PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 043, DE 2016

Dispõe sobre a denominação de próprio municipal – Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI "Profª Giselle Freitas Xavier".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º O Centro Municipal de Educação Infantil localizado entre as Ruas: Otaviano Dias e Benedita Eugênio de Melo, no Conjunto Habitacional "Augustinho Chriguer", passa a denominar-se Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI "Profª Giselle Freitas Xavier", constando nas placas indicativas a expressão: "Cidadã Emérita – ✶ 08/09/1972 ✝ 01/11/2016".

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 29 de novembro de 2016.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Vereadora

HISTÓRICO DA PROFESSORA GISELLE FREITAS XAVIER

Giselle Freitas Xavier nasceu na cidade de São Paulo/Capital, no dia 08 de setembro de 1972, era filha de Lourival Miguel Freitas Xavier e Ângela Catarina Viestel Freitas Xavier.

Giselle passou sua infância em São Vicente-SP, e, depois, juntamente com seus pais e sua irmã, mudou-se para Sorocaba. Nessa cidade, para prosseguir seus estudos, foi matriculada na E.E. "Dr. Júlio Prestes de Albuquerque", e, em 1991, formou-se em Magistério de Habilitação Profissional Plena.

Sempre dedicada aos estudos, tempos depois, Giselle prestou Concurso Público para o cargo de PEB I, tanto na cidade de Sorocaba como em Votorantim, e, foi aprovada nas duas cidades, mas escolheu a nossa cidade para construir sua carreira profissional.

Giselle exerceu o Magistério em várias escolas do nosso Município, e, por onde passava, deixava amigos que ficavam admirados pelo seu conhecimento e competência. Sempre dedicada ao estudo e à sua carreira profissional, formou-se em Pedagogia, pela Universidade de Sorocaba (UNISO). Seguindo seu propósito de ser uma profissional dedicada, aperfeiçoou-se ainda mais, fazendo curso de Pós-Graduação em várias áreas como: Formação Docente, Planejamento, Implementação e Gestão da Educação à Distância, Práticas de Letramento e Alfabetização, assim como Psicopedagogia Institucional.

Em 2011, nossa homenageada sentiu que poderia contribuir de outra forma para a Educação de nossa cidade e, se inscreveu novamente em Concurso Público, e acabou assumindo o cargo de Supervisor de Ensino, no qual permaneceu até seus últimos dias de vida, quando, infelizmente, no dia 1º de novembro de 2016, veio a falecer por causa de uma grave enfermidade.

O amor pela profissão, o convívio profícuo com alunos e colegas, e, o espírito de luta, foram marcas dessa valorosa Servidora Municipal!

Por todo o exposto, contando com o apoio dos Nobres Vereadores, é que dedicamos essa singela homenagem póstuma, onde procuramos resumir a importante passagem dessa pessoa tão alegre e solícita em nosso Município, emprestando o nome da **Professora Giselle Freitas Xavier** para denominar uma unidade de Educação Infantil de nosso Munícipio.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Vereadora